

DECRETO Nº 952/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 8.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.12 - Equiptos e Mat.Perman. R\$ 11.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.110 - Pessoal
3.113.01 - Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.02 - Equiptos e Mat.Perman. R\$ 11.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Dezembro de

1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL